

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

**EDITAL Nº 01/2020**

**Edital de Seleção de Bolsistas de Pesquisa na ação intitulada “PROJETO DE IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE GEU NO PPGE DA/NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA- UFSM – FASE 2”. Esta pesquisa será desenvolvida no período de julho a dezembro de 2020.**

A Coordenadora da Ação de Pesquisa do *PROJETO DE IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE GEU NO PPGE DA/NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA- UFSM – FASE 2,* torna público o Edital para seleção de acadêmicos de cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Edital 003/2020 – PRPGP/UFSM, mediante os requisitos e critérios abaixo estabelecidos.

**1. OBJETO**

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmico (a) dos cursos de graduação da UFSM, que receberá Bolsa de Iniciação Científica, para atuarem junto à ação de Pesquisa do PROJETO DE IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA/NA REDE GEU NO PPGE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA- UFSM – FASE 2 contemplado com recursos do Programa de Bolsas de Iniciação Científica ou Auxílio à Pesquisa (Edital 003/2020– PRPGP/UFSM).

**2. CRONOGRAMA**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 2.1 | Lançamento do Edital | **14 de maio de 2020** |
| 2.2 | Período para a inscrição dos candidatos | **14 de maio a 08 de junho de 2020**  |
| 2.3 | Seleção: análise de documentos | **09 a 22 de junho 2020** |
| 2.7 | Homologação dos resultados (selecionados e suplentes) | **23 de junho de 2020** |
| 2.8 | Indicação do Bolsista com o preenchimento do Plano de atividades | **26 de junho de 2020** |

3. **VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (IC)**

3.1. Será selecionado, ao total, 1 (um) dentre os candidatos (as) de cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria, que receberá seis (06) meses de bolsa (julho a dezembro de 2020), não podendo as bolsas ultrapassarem o tempo regular no curso da graduação.

3.2. O valor da bolsa de pesquisa para acadêmicos de graduação é de R$ 400,00 (quatrocentos reais).

3.3. Ficam impedidos de receber Bolsa de Iniciação Científica os acadêmicos matriculados no último semestre dos cursos de graduação.

4. **REQUISITOS**

Para concorrer a Bolsa de IC, o acadêmico deve:

4.1. Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação da UFSM.

4.2. Não estar cursando o último semestre do curso quando da inscrição para o processo seletivo de concessão de Bolsas de IC.

4.3. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o desempenho de atividades relativas à Bolsa de IC.

4.4. Ter participado ou estar participando de Ações de Pesquisa da UFSM.

4.5. Não receber outra bolsa de qualquer outro órgão financiador, nem ter vínculo empregatício de qualquer espécie.

5. **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO**

5.1 Currículo Lattes atualizado.

5.2 Comprovante de matrícula em curso de graduação da UFSM.

5.3 Cópias dos documentos pessoais do candidato: identidade (RG), CPF, Título de Eleitor, comprovante de conta corrente individual no Banco do Brasil.

5,4, Trajetória Acadêmico/profissional.

6**. INSCRIÇÕES**

6.1. As inscrições serão realizadas conforme segue:

a) Período: 14 de maio a 08 de junho de 2020.

b) A documentação, conforme ficha de inscrição anexa, citada no item 5 deste edital deverá ser enviada para o e-mail [***geu@ufsm.br***](file:///G%3A%5CLILIANE.2018%5CREDEGEU%5CFIPE.2017%5Cgeu%40ufsm.br)*,* até às 24:00 horas do dia 08 de junho de 2020.

Observações:

O calendário de início de vigência da bolsa, dia 01 de julho de 2020, poderá ser altera se houver cancelamento das atividades presenciais.